



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Julho 2020 – Nº 07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Milton Ribeiro**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA**  
**Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Alisson Jadavi Pereira da Silva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	14
3. RELAÇÃO DE EMPENHOS .....	15
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS .....	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

**PORTARIA 38/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2020**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização do Contrato nº 10/2020 - Empresa MILENA PEREIRA DA SILVA EIRELI.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Sandoval Sampaio da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812, como fiscal técnico e administrativo titular e **Alisson Jadavi Pereira da Silva**, Professor EBTT, SIAPE 1794942, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 10/2020, processo nº 23337.250373.2020-85, firmado entre o **IF Baiano Campus Governador Mangabeira**, CNPJ 10.724.903/0011-40 e a empresa **Milena Pereira da Silva Eireli**, CNPJ: 29.828.412/0001-04, cujo objeto é a aquisição de revestimento com adesivos de vinil blackout para proteção solar nas janelas dos blocos de aula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 01/07/2020 17:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68222

Código de Autenticação: 8f43d9848a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

**PORTARIA 40/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2020**

Designa servidores para compor o NDE – Núcleo de Docente Estruturante, para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Libras do IF Baiano campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 45, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º Designar os servidores: ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora EBTT, SIAPE 1794187; OLINSON COUTINHO MIRANDA, Professor EBTT, SIAPE 2006757; JOSÉ NILTON SANTOS DA CRUZ JÚNIOR, Professor EBTT, SIAPE 2350492; LÍVIA TOSTA DOS SANTOS, Professora EBTT, SIAPE 1783973; ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1794942; SUDELMAR DIAS FERNANDES, Professor EBTT, SIAPE 1725760; NEIDE PINTO DOS SANTOS, Professora EBTT, SIAPE 3034247 e LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES, Professor EBTT, SIAPE 1582214 para constituírem o Núcleo de Docente Estruturante (NDE), para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Libras do IF Baiano campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG**, em 10/07/2020 16:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71679

Código de Autenticação: f440bc0f1d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

**PORTARIA 41/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2020**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização do Contrato nº 04/2020 - Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 55, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores EDNALDO DA SILVA DANTAS, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2392693, como fiscal técnico e administrativo titular e ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2039888, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 04/2020, processo nº 23337.250032.2020-18, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira, CNPJ 10.724.903/0011-40 e a empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA, CNPJ: 13.504.675/0001-10, cujo objeto é o fornecimento de água e tratamento de esgoto para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG, em 13/07/2020 09:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72072

Código de Autenticação: c2ce8acbc4







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 43/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2020**

Constitui Grupo de Trabalho para realização de estudo de demanda "on-line" e elaboração do projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Agroindústria do IF Baiano campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realização de estudo de demanda "on-line" e elaboração do projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Agroindústria do IF Baiano campus Governador Mangabeira, com os servidores relacionados abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Rosane Cardoso dos Santos Dias	2725138	Governador Mangabeira	Presidente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942	Governador Mangabeira	Membro
Bethania Felix Miranda Ramos	2341487	Governador Mangabeira	Membro
Fernanda Pereira Santos	2689526	Governador Mangabeira	Membro
Jabes Almeida dos Reis	2187794	Governador Mangabeira	Membro
José Nilton Santos da Cruz Júnior	2350492	Governador Mangabeira	Membro
João Oliveira de Andrade	3215322	Governador Mangabeira	Membro
Leandro Fagundes Mançano	3000292	Governador Mangabeira	Membro
Luciene da Silva Santos	1891152	Governador Mangabeira	Membro

Rita Vieira Garcia	1051971	Governador Mangabeira	Membro
--------------------	---------	-----------------------	--------

Art. 2º O quórum para reunião do grupo de trabalho será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 5º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalena Silva Moreira Nascimento** DIRETOR - SUBSTITUÍDO - GMB-DG, em 15/07/2020 16:15:46.

Este documento foi emitido pelo SIAP em 15/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [http://siap.fbalano.edu.br/autenticar\\_documento/](http://siap.fbalano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74296

Código de Autenticação: 3149629688



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf),  
GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

**PORTARIA 44/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2020**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização do Contrato nº 11/2020 - Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores DÉBORA DA LUZ SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1613874, como fiscal técnico e administrativo titular e ALEXSANDRO SILVA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1157226, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 11/2020, processo nº 23337.250424.2019-35, firmado entre o **IF Baiano** Campus **Governador Mangabeira**, CNPJ 10.724.903/0011-40 e a empresa **Escrita Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ: 16.306.870/0001-23, cujo objeto é a contratação de Solução Outsourcing de Impressão compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos multifuncionais, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG**, em 15/07/2020 16:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74307

Código de Autenticação: e0a5eec63a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 45/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020**

Constitui Grupo de Trabalho para realização de Estudo de Demanda "on-line" do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria 43/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2020;

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho para realização de Estudo de Demanda "on-line" do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira, com os servidores relacionados abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula Slape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Rosane Cardoso dos Santos Dias	2725138	Governador Mangabeira	Presidente
Alisson Jadaí Pereira da Silva	1794942	Governador Mangabeira	Membro
Fernanda Pereira Santos	2689526	Governador Mangabeira	Membro
Jabes Almeida dos Reis	2187794	Governador Mangabeira	Membro
José Nilton Santos da Cruz Júnior	2350492	Governador Mangabeira	Membro
João Oliveira de Andrade	3215322	Governador Mangabeira	Membro
Leandro Fagundes Mançano	3000292	Governador Mangabeira	Membro
Luciene da Silva Santos	1891152	Governador Mangabeira	Membro
Rita Vieira Garcia	1051971	Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º O quórum para reunião do grupo de trabalho será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 6º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Lívia Yosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-06, em 20/07/2020 14:10:39.

Este documento foi emitido pelo SIAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.fbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75863

Código de Autenticação: e1db354dfc



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf),  
GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012

**ANEXO I**  
**RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MÊS: JULHO DE 2020**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000227/20	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/07/2020	17/07/2020	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2020	17/07/2020	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68		
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)			Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00		
<b>Sub-Total Geral</b>											<b>0,5</b>	<b>88,50</b>	<b>0</b>	<b>88,50</b>	
<b>Total (R\$)</b>													<b>RS 67,68</b>		



**ANEXO III**  
**RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MÊS: JULHO DE 2020**

**PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2020**

UG Pagadora	Data de Pagamento	Favorecido/Recolhedor	Documento Hábil	Doc. Origem	Processamento	Tipo	Doc. de Realiz.	Valor
<b>Data Pagamento/Recebimento: 03/07/2020</b>						<b>Moeda: Real</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 573,27</b>
154618	03/07/20	17815718000139	154618/2020NP000183	872	154618/2020DF800062	Dedução	DARF	R\$ 20,18
154618	03/07/20	2902072000150	154618/2020NP000184	2020-05-01	154618/2020DF800063	Dedução	DARF	R\$ 222,29
154618	03/07/20	2800741000182	154618/2020NP000185	668	154618/2020DF800064	Dedução	DARF	R\$ 80,73
154618	03/07/20	2800741000182	154618/2020NP000186	665	154618/2020DF800065	Dedução	DARF	R\$ 11,08
154618	03/07/20	2800741000182	154618/2020NP000187	664	154618/2020DF800066	Dedução	DARF	R\$ 191,10
154618	03/07/20	2800741000182	154618/2020NP000188	662	154618/2020DF800067	Dedução	DARF	R\$ 16,15
154618	03/07/20	2800741000182	154618/2020NP000190	667	154618/2020DF800068	Dedução	DARF	R\$ 13,40
154618	03/07/20	Vários	154618/2020NP000191	1384519 MAI/2020	Vários	Dedução	DARF(5)	R\$ 18,34
<b>Data Pagamento/Recebimento: 06/07/2020</b>						<b>Moeda: Real</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 41.001,06</b>
154618	06/07/20	17815718000139	154618/2020NP000183	872	154618/2020OB800318	Líquido	OB	R\$ 324,82
154618	06/07/20	2902072000150	154618/2020NP000184	2020-05-01	154618/2020OB800319	Líquido	OB	R\$ 2.129,95
154618	06/07/20	2800741000182	154618/2020NP000185	668	154618/2020OB800320	Líquido	OB	R\$ 1.299,27
154618	06/07/20	2800741000182	154618/2020NP000186	665	154618/2020OB800321	Líquido	OB	R\$ 178,32
154618	06/07/20	2800741000182	154618/2020NP000187	664	154618/2020OB800322	Líquido	OB	R\$ 3.075,60
154618	06/07/20	2800741000182	154618/2020NP000188	662	154618/2020OB800323	Líquido	OB	R\$ 259,85
154618	06/07/20	191	154618/2020RP000019	PIBEX 130/2019	154618/2020OB800330	Líquido	OB	R\$ 200,00
154618	06/07/20	18899725000129	154618/2020NP000189	76	154618/2020OB800327	Líquido	OB(3)	R\$ 28.759,63
154618	06/07/20	191	154618/2020NP000189	76	154618/2020OB800324	Dedução	OB	R\$ 1.513,67
154618	06/07/20	191	154618/2020RP000020	AUX.EVENTUAL	154618/2020OB800331	Líquido	OB	R\$ 1.495,00
154618	06/07/20	2800741000182	154618/2020NP000190	667	154618/2020OB800328	Líquido	OB	R\$ 215,60
154618	06/07/20	604122000197	154618/2020NP000191	1384519 MAI/2020	154618/2020OB800329	Líquido	OB	R\$ 1.459,22
154618	06/07/20	191	154618/2020NP000194	EMBASA JUN/20	154618/2020OB800332	Líquido	OB	R\$ 81,61
154618	06/07/20	13504675000110	154618/2020NP000194	EMBASA JUN/20	154618/2020DF800074	Dedução	DARF	R\$ 8,52
<b>Data Pagamento/Recebimento: 21/07/2020</b>						<b>Moeda: Real</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.578,11</b>
154618	21/07/20	2800741000182	154618/2020NP000192	663	154618/2020DF800075	Dedução	DARF	R\$ 433,04
154618	21/07/20	15139629000194	154618/2020NP000193	COELBA JUN/20	154618/2020DF800076	Dedução	DARF	R\$ 320,10
154618	21/07/20	13871959000144	154618/2020NP000195	2020-06-01	154618/2020GP800017	Dedução	GPS	R\$ 3.109,76
154618	21/07/20	13871959000144	154618/2020NP000195	2020-06-01	154618/2020DF800077	Dedução	DARF	R\$ 1.710,69
154618	21/07/20	Vários	154618/2020NP000196	1402401 JUN/2020	Vários	Dedução	DARF(2)	R\$ 4,52
<b>Data Pagamento/Recebimento: 22/07/2020</b>						<b>Moeda: Real</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 37.402,70</b>
154618	22/07/20	2800741000182	154618/2020NP000192	663	154618/2020OB800335	Líquido	OB	R\$ 6.969,42
154618	22/07/20	191	154618/2020NP000193	COELBA JUN/20	154618/2020OB800336	Líquido	OB	R\$ 5.151,67
154618	22/07/20	191	154618/2020RP000021	PIBIC.130/2019	154618/2020OB800341	Líquido	OB	R\$ 500,00
154618	22/07/20	13871959000144	154618/2020NP000195	2020-06-01	154618/2020OB800339	Líquido	OB	R\$ 19.096,31
154618	22/07/20	191	154618/2020NP000195	2020-06-01	154618/2020OB800338	Dedução	OB	R\$ 3.863,70
154618	22/07/20	191	154618/2020NP000195	2020-06-01	154618/2020OB800337	Dedução	OB	R\$ 1.462,13
154618	22/07/20	604122000197	154618/2020NP000196	1402401 JUN/2020	154618/2020OB800340	Líquido	OB	R\$ 359,47
<b>Data Pagamento/Recebimento: 23/07/2020</b>						<b>Moeda: Real</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.109,44</b>
154618	23/07/20	27442268587	154618/2020A.V000004	1	154618/2020OB800342	Líquido	OB	R\$ 363,64
154618	23/07/20	327957506	154618/2020A.V000005	1	154618/2020OB800343	Líquido	OB	R\$ 339,06
154618	23/07/20	327957506	154618/2020A.V000006	1	154618/2020OB800344	Líquido	OB	R\$ 339,06
154618	23/07/20	27442268587	154618/2020A.V000007	1	154618/2020OB800345	Líquido	OB	R\$ 67,68



Data Pagamento/Recebimento: 30/07/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 28.179,40
154618	30/07/20	13864814000116	154618/2020NP000197	1928422020	154618/2020OB800346	Líquido	OB	R\$ 370,00
154618	30/07/20	18214465000100	154618/2020NP000200	5764	154618/2020OB800347	Líquido	OB	R\$ 1.089,95
154618	30/07/20	18214465000100	154618/2020NP000200	5764	154618/2020DF800080	Dedução	DARF	R\$ 67,72
154618	30/07/20	29274611000100	154618/2020NP000201	792	154618/2020OB800348	Líquido	OB	R\$ 857,00
154618	30/07/20	18917693000147	154618/2020NP000202	587	154618/2020OB800349	Líquido	OB	R\$ 3.697,15
154618	30/07/20	26059955000108	154618/2020NP000205	8	154618/2020OB800350	Líquido	OB	R\$ 14.537,00
154618	30/07/20	13864814000116	154618/2020NP000206	2446632020	154618/2020OB800351	Líquido	OB	R\$ 339,60
154618	30/07/20	91038359520	154618/2020NP000207	2393252020	154618/2020OB800352	Líquido	OB	R\$ 470,11
154618	30/07/20	10724903001140	154618/2020NP000207	2393252020	154618/2020GP800018	Dedução	GPS	R\$ 11,07
154618	30/07/20	13864814000116	154618/2020NP000208	2446712020	154618/2020OB800353	Líquido	OB	R\$ 1.813,50
154618	30/07/20	13864814000116	154618/2020NP000209	2446762020	154618/2020OB800354	Líquido	OB	R\$ 2.633,30
154618	30/07/20	19910840000110	154618/2020NP000212	7560	154618/2020OB800355	Líquido	OB	R\$ 1.533,00
154618	30/07/20	191	154618/2020RP000024	AUX.EVENTUAL	154618/2020OB800356	Líquido	OB	R\$ 760,00
<b>TOTAL DO MÊS DE JULHO</b>								<b>R\$ 113.843,98</b>